



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoador do Brasil -

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

LEI COMPLEMENTAR Nº 096/2014 - Em 28 de maio de 2014.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 27/05/2014, aprovou por 08 votos favoráveis, o Projeto de Lei, e **ELE** sanciona e promulga a presente

Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente ao exercício de 2014 (Lei Complementar Municipal nº 089, de 20 de dezembro de 2013), um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	02.10.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA ESCOLAR	02.10.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0017.2020
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		143
VALOR		60.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATENÇÃO BÁSICA	02.12.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO BÁSICO	10.301.0019.2028
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		206
VALOR		130.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E	02.13.00

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 – Centro – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo

"Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.13.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MÉDIA COMPLEXIDADE - ADS	08.244.0021.2033
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		274
VALOR		10.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA	02.06.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	02.06.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA	15.452.0011.2010
CATEGORIA ECONÔMICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		82
VALOR		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL	02.01.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO PREFEITO	02.01.01
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0002.2002
CATEGORIA ECONÔMICA	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		12
VALOR		40.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	02.09.00
UNIDADE	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E	02.09.01

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Beira Mar, 287 - Centro - Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

ORÇAMENTÁRIA	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBRAS DE INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	18.542.0013.1005
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		111
VALOR		150.000,00

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO	02.00
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02.13.00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSELHO TUTELAR	02.13.02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	08.243.0026.2041
CATEGORIA ECONÔMICA	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13
FONTE DE RECURSO	TESOURO	01
FICHA		282
VALOR		10.000,00

II - excesso de arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais).

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 28 de maio de 2014.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

DINA MARA BARREIRA
Diretora do Departamento Municipal de Governo e Administração